**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV – NÚCLEOS CRIATIVOS – 03/2016**

**Seleção de propostas de desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas de longa-metragem, e de formatos de obra audiovisual por meio de Núcleos Criativos.**

**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS**

Conforme o Anexo II para a contratação dos projetos contemplados na **CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV – NÚCLEOS CRIATIVOS – 03/2016** é necessário o envio da seguinte documentação.

**Envio de documentação eletrônica (acesse o projeto no Sistema FSA e clique em "Documentos de Contratação"):**

1. [Formulário de Resumo da Proposta](http://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2017/06/formulario_resumo_PRODAV-03-e-13.doc), assinado pela proponente, informando se houve ou não alterações nas características da proposta originalmente apresentada no momento da inscrição.
2. No caso de alterações na proposta, devem ser seguidas as instruções que constam no formulário.
3. No caso de alterações orçamentárias na proposta, deve ser enviado novo orçamento, conforme modelo do Sistema FSA (aba “Orçamento”).
4. Ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial;
5. Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda), quando houver;
6. Contratos ou pré-contratos de investimentos, patrocínio, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto, quando houver;
7. Contratos com os profissionais integrantes do Núcleo Criativo, caso não tenha sido apresentado na inscrição;
8. Declaração de condição de Pessoa Politicamente Exposta - [Pessoa Física](http://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2015/11/Modelo_Declaracao-de-Pessoa-Politicamente-Exposta_Pessoa-Fisica.doc) e [Pessoa Jurídica](http://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2015/11/Modelo_Declaracao-de-Pessoa-Politicamente-Exposta_Pessoa-Juridica.doc);

Para fins de comprovação da atuação profissional exigida nos casos previstos na alínea ‘b’ do item 1.2.2, pelo período mínimo de 06 (seis) meses completos a contar retrospectivamente da data de inscrição nesta Chamada Pública, a proponente deverá anexar 23 ao Sistema FSA de um dos seguintes documentos:

1. Comprovante de participação em sociedade de outras empresas de produção audiovisual sediadas na região;
2. Contrato de prestação de serviços audiovisuais, consideradas as funções de produtor, produtor executivo, coprodutor, diretor, codiretor, diretor assistente, diretor de animação, líder de núcleo criativo, roteirista, consultor de roteiro e, exclusivamente no caso de obras de animação, profissionais de artes gráficas, com empresa sediada na região ou para produções realizadas na região;
3. Registro de participação profissional, consideradas as funções de produtor, produtor executivo, coprodutor, diretor, codiretor, diretor assistente, diretor de animação, líder de núcleo criativo, roteirista, consultor de roteiro e, exclusivamente no caso de obras de animação, profissionais de artes gráficas, em obras audiovisuais com CPB emitidos das tipologias previstas neste edital realizadas por empresas sediadas na região; e
4. Cópia de obra audiovisual com CPB emitido realizada por empresas sediadas na região contendo crédito ao profissional nas funções de produtor, produtor executivo, coprodutor, diretor, codiretor, diretor assistente, diretor de animação, líder de núcleo criativo, roteirista, consultor de roteiro e, exclusivamente no caso de obras de animação, profissionais de artes gráficas.

**Envio de documentação física:**

1. [Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica](http://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2015/11/Modelo_Ficha-Cadastral.doc) assinada, autorizando consulta ao CADIN;
2. Declaração de condição de Pessoa Politicamente Exposta - [Pessoa Física](http://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2015/11/Modelo_Declaracao-de-Pessoa-Politicamente-Exposta_Pessoa-Fisica.doc) e [Pessoa Jurídica](http://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2015/11/Modelo_Declaracao-de-Pessoa-Politicamente-Exposta_Pessoa-Juridica.doc), devidamente assinada;

Os documentos listados acima deverão ser remetidos para o endereço:

**Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE**

Superintendência de Planejamento

Rua Uruguai, nº 155, 8º andar - Centro

CEP: 90.010-140 – Porto Alegre – RS

**Observações gerais:**

* As proponentes e intervenientes deverão estar adimplentes perante a ANCINE, o FSA e o BRDE, além de comprovarem regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais). Essa regularidade será verificada diretamente pelo BRDE.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo *e-mail* contratacao.fsa@ancine.gov.br.